



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

**ATA COMPLEMENTAR**  
**SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 SAUDE - TP**

**Processo nº:** 03/2021 SAUDE - TP  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS

Aos 17 (dezesetes) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h e 15min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, sediada a Avenida Dom José, 55, Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Antônio Araújo e seus **MEMBROS:** Mariana Ximenes Cristino e Antônia Cristina Ximenes de Souza, para dar início ao julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021 SAUDE - TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOUTOR FERNANDO TELES CAMILO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à análise dos documentos. Ato contínuo, foi feita a análise da documentação de todos os participantes do certame, conforme os itens de habilitação constantes no edital e em conformidade com a lei 8.666. Logo, chegou-se ao seguinte resultado, conforme quadro abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	HABILITADA	MOTIVO
01	CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 17.452.767/0001-54	SIM	Cumpriu todas as exigências do edital.
02	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.060.561/0001-50	SIM	Cumpriu todas as exigências do edital.
03	FORTALECE CONSTRUTORA CNPJ: 11,049,440/0001-50	SIM	Cumpriu todas as exigências do edital.
04	MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 26,991,913/0001-00	SIM	Cumpriu todas as exigências do edital.
05	O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME CNPJ: 27,105,515/0001-02	NÃO	Não apresentou os Itens 3.3.3, 3.4.3.1 do Edital
06	LT EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40,904,276/0001-19	NÃO	Não apresentou os Itens 3.3.3, 3.4.3.1 3.4.2.2 do Edital
07	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 17,411,277/0001-00	SIM	Cumpriu todas as exigências do edital.

O Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, e informou que divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que qualquer licitante participante deste certame possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de peça recursal, fica desde já marcada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia **28.01.2022 às 09h e 30min.** O Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela comissão de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
Antônia Cristina Ximenes Sousa	